

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 23 a 27 de novembro de 2020 – Nº 411

[STF reconhece a possibilidade de alteração de etapas de concurso público em razão de crença religiosa](#)

[Ministro rejeita mandado de segurança contra tramitação da Reforma Administrativa](#)

[Supremo firma parceria com TRF-3 para compartilhar sistema que otimiza trâmite de recursos](#)

[Previsão de afastamento de servidores indiciados por lavagem de dinheiro é inconstitucional](#)

[1ª Turma inicia julgamento sobre vedação de magistrados exercerem cargos de direção de lojas maçônicas](#)

[STJ suspende liminar que impedia regularização de área para moradias populares no DF](#)

[Dependente absolutamente incapaz faz jus à pensão por morte desde o requerimento de habilitação tardia \(DER\)](#)

[Abertas as inscrições para o Módulo I do Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#)

[CEJ abre chamada para seleção de trabalhos a serem publicados na Série Monografias em 2021](#)

## Indicações literárias

## Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é o dolo e a culpa na improbidade administrativa, onde vários aspectos do elemento subjetivo do ato são tratados pelos autores dos artigos disponibilizados. Solicite a pesquisa pelo e-mail [caju@cjf.jus.br](mailto:caju@cjf.jus.br).

### [O dolo e a culpa na improbidade administrativa](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.